



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

No XVII – Nº 611 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 02 de agosto de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros
Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra
1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos
2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Danilo Bezerra da Cunha
Nicolau Cavalcante Dantas
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Eliene Severiano Soares.

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da
2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS
CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do
juizado Especial Cível e Criminal

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em
substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de
Assú-RN

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: 353

O(A) PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOAO BATISTA BARBOSA ocupante do cargo de DIGITAR, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 60,00 (Sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 14 do mês de JULHO do corrente ano, com objetivo de IR A CAPITAL DO ESTADO, RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO JUNTO A CEASA/RN, LOCALIZADO NA AVENIDA MÓR GOUVEIA, 3005, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL - RN.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 14 de julho de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Portaria nº: 354

O(A) PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) DAMIANA DA SILVA DANTAS ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E M. AMBIENTE, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 146,25 (Cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 03 E 04 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de IR A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO NORTE RIO-GRANDENSE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O MESMO ACONTECERÁ NO AUDITORIO ALBANO FRANCO FIERN-RN, NATAL - RN.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 03 de agosto de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 355/2017-GAB

31 de Julho de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal o Sr. ALAN DE LACERDA TAVARES, brasileiro, solteiro, bacharel em Sistemas de Informação, portador do CPF/MF nº 046.321.774-82 e RG nº 5622239/MM/RN, residente e domiciliado na Rua Mariano Barbosa de Farias, 410, Centro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal da CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 356/2017-GAB

31 de Julho de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal o Sr. JOSÉ PEDRO DE MOURA FILHO, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF nº 971.144.134-91 e RG nº 1.499.232/SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Martins, 300, Centro, Carnaubais/RN, d

o Cargo Comissionado de Secretário Municipal da Secretaria de RECURSOS HÍDRICOS E ESGOTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 357/2017-GAB

01 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. JOSÉ PEDRO DE MOURA FILHO, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF nº 971.144.134-91 e RG nº 1.499.232/SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Martins, 300, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal da Secretaria de CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360/2017-GAB

Carnaubais, 01 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Programa local de Habitação e Interesse Social - CGPLHIS.

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL

SEMTHAS

Eliel Bezerra de Souza
Lucia Cristina Dantas - Suplente

DESENVOLVIMENTO RURAL

Damiana da Silva Dantas - Titular
Edilene Marques de Lima Lacerda – Suplente

GABINETE

José Pedro de Moura Filho – Titular
Joselma Albuquerque Siqueira – Suplente

RECURSOS HIDRICOS

Francisco Pinto de Oliveira – Titular
Jean Carlos de Menezes – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Elizabeth da Silva Dantas – Titular
João Ferreira de Oliveira – Suplente

DEFESA CIVIL

Maria de Fátima Rodrigues da Silva – Titular
Tércia Gardênia Pinheiro - Suplente

MST – ROSA LUXEMBURGO

Junior Antonio da Silva – Titular
Josivania Katiane da Silva – Suplente

MOVIMENTO POPULAR / MST – ROSA LUXEMBURGO

Maria Janaina da Silva – Titular
Maria Venus da Silva – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 361/2017-GAB

01 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MIGUEL, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 008.915.004-05 e RG nº 002.254-776/SSP/RN, residente e domiciliada no Distrito de Entroncamento 323, zona rural de Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DE EMPREGO E ARTESANATO da Secretaria Municipal de TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2017

Onde lê-se:

item DESCRIÇÃO QTD

1 AGILIBLUE - ARRECADAÇÃO 12

2 AGILIBLUE - NFS-E 12

3 AGILIBLUE - COMBUSTÍVEL 12

4 AGILIBLUE - PROCESSO 12

5 ADMINISTRATIVO - GUARDIÃO PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMONIO, FROTAS, ALMOXARIFADO. 12

6 ADMINISTRATIVO - CONTÁGIL

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS. 12

7 ADMINISTRATIVO - PONTUAL 12

8 ADMINISTRATIVO - PORTAL DA TRANSPARENCIA PORTAL DO SERVIDOR, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 12

9 ADMINISTRATIVO - FÁCIL 12

10 ADMINISTRATIVO - RECEITAS NEW 12

11 SOCIAL - EDUCAGIL 12

12 SOCIAL - CÉLULA 12

13 SOCIAL - AÇÃO 12

Leia-se:

item DESCRIÇÃO QTD

1 ARRECADAÇÃO 12

2 NFS-E 12

3 COMBUSTÍVEL 12

4 PROCESSO 12

5 ADMINISTRATIVO - GUARDIÃO PROTOCOLO, COMPRAS, 12 LICITAÇÃO, PATRIMONIO, FROTAS, ALMOXARIFADO.

6 ADMINISTRATIVO - CONTÁBIL

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS. 12

7 ADMINISTRATIVO 12

8 ADMINISTRATIVO - PORTAL DA TRANSPARENCIA PORTAL DO SERVIDOR, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 12

9 ADMINISTRATIVO - FÁCIL 12

10 ADMINISTRATIVO - RECEITAS NEW 12

11 SOCIAL 12

12 SOCIAL - CÉLULA 12

13 SOCIAL - AÇÃO 12

Carnaubais/RN, 02 de agosto de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

ERRATA

Onde lê-se:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2017 - SRP

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo Menor Por Item, no dia 03 de agosto de 2017 às 11:00 horas, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, que se destinam a secretaria de Ação Social do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 20 de julho de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

Leia-se:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2017 - SRP

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo Menor Por Item, no dia 03 de agosto de 2017 às 11:00 horas, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, que se destinam a secretaria de Ação Social do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 20 de julho de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

ERRATA

Onde lê-se:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 027/2017

CONTRATADO: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 24.561.281/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM DEMANDAS QUE ENVOLVAM COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PROVENIENTES DE DECISÕES JUDICIAIS COM OBJETIVO DE REAVER VALORES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS.

JUSTIFICATIVA: A finalidade do referido contrato é o serviço de ajuizamento de medidas e/ou ações visando retirar o dever na contribuição previdenciária sob a cota patronal, incidente sobre verbas indenizatórias identificadas na folha de pagamento, a exemplo do terço constitucional de férias, horas extras não habituais, auxílio-doença, férias usufruídas e buscar os valores pagos sobre esta rubrica nos últimos 5 (cinco) anos e também em rever o enquadramento do Município na contribuição social da RAT – Risco de Acidente de Trabalho em alíquota superior a 1%, bem como em reaver o que foi pago em alíquota superior a esta nos últimos 5 (cinco) anos.

VALOR: 20% (vinte por cento) do valor beneficiado à prefeitura.

Leia-se:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 027/2017

CONTRATADO: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 13.462.731/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM DEMANDAS QUE ENVOLVAM COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PROVENIENTES DE DECISÕES JUDICIAIS COM OBJETIVO DE REAVER VALORES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS.

JUSTIFICATIVA: A finalidade do referido contrato é o serviço de ajuizamento de medidas e/ou ações visando retirar o dever na contribuição previdenciária sob a cota patronal, incidente sobre verbas indenizatórias identificadas na folha de pagamento, a exemplo do terço constitucional de férias, horas extras não habituais, auxílio-doença, férias usufruídas e buscar os valores pagos sobre esta rubrica nos últimos 5 (cinco) anos e também em rever o enquadramento do Município na contribuição social da RAT – Risco de Acidente de Trabalho em alíquota superior a 1%, bem como em reaver o que foi pago em alíquota superior a esta nos últimos 5 (cinco) anos.

VALOR: 20% (vinte por cento) do valor beneficiado à prefeitura, com valor estimado de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Carnaubais/RN, 02 de agosto de 2017. Janaina Bezerra,
Pregoeira.

ERRATA

onde lê-se:

RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade 027/2017.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas

para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N.º 24.561.281/0001-10, a fim de Prestar Serviços de Assessoria Advocatícia pelo período até 12 (doze) meses, ao valor de 20% (vinte por cento) dos valores obtidos como vantagem para o Município de Carnaubais/RN. Carnaubais/RN, 04 de julho de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Leia-se:

RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade 027/2017.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N.º 13.462.731/0001-09, a fim de Prestar Serviços de Assessoria Advocatícia pelo período até 12 (doze) meses, ao valor de 20% (vinte por cento) dos valores obtidos como vantagem para o Município de Carnaubais/RN, com valor estimado em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Carnaubais/RN, 02 de agosto de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIÇÃO ENCERRADA

